

CONTRATO COM A EMPRESA SMARTSKILLS CONSULTING, LDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - HACCP NOS REFEITÓRIOS ESCOLARES

VALOR DO ATO - 37 400,00 €

CONTRATO N.º 208/2022

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

SMART SKILLS CONSULTING, LDA, com sede na Apartado 7034 - Vale Paraíso, no concelho de Albufeira, com o número identificação fiscal e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Albufeira, 507751191, com o capital social de 5 000,00 € neste ato representada por **Denise Loução Lopes**, titular do cartão de cidadão [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 28 de outubro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa **Smartskills Consulting, Lda.**, a prestação de serviços – **HACCP nos refeitórios escolares**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, cujo prazo é de **33** (trinta e três) meses tem início no primeiro dia útil após assinatura do mesmo, e é adjudicada pelo **valor 37 400,00 €** (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

TERCEIRA

No âmbito da presente prestação de serviços, e de acordo com o estipulado na cláusula 4ª do respetivo caderno de encargos, o segundo outorgante obriga-se a cumprir os serviços objeto do presente contrato, com as características, especificações e requisitos técnicos previsto no Anexo I, do referido documento. -----

QUARTA

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a informação prestada pelo gestor do contrato, sendo no ano **2022** pagamento de **1** (uma) fatura, no ano **2023** pagamento de **3** (três) faturas, no ano **2024** pagamento de **3** (três) faturas, no ano **2025** pagamento de **3** (três) faturas.-----

QUINTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo o encargo plurianual foi autorizado por despacho do Srº Presidente da Câmara datado de onze de agosto de 2022, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de dez de novembro de dois mil e vinte e um, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica **04/02 02 20**, com os números sequenciais de compromisso **117740, 117741, 117742, 117743** da seguinte forma: -----

- **No corrente ano**, o montante de **2 788,00 €** (dois mil setecentos e oitenta e oito euros), com IVA incluído à taxa de 23%; -----
- **No ano de 2023**, o montante de **15 334,00 €** (quinze mil trezentos e trinta e quatro euros), com IVA incluído à taxa de 23%; -----
- **No ano de 2024**, o montante de **15 334,00 €** (dois mil setecentos e oitenta e oito euros), com IVA incluído à taxa de 23%; -----
- **No ano de 2025**, o montante de **12 546,00 €** (doze mil quinhentos e quarenta e seis euros), com IVA incluído à taxa de 23%;-----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDACTED] [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Albufeira; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- - Certidão Permanente do Registo Comercial; -----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa; -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 10 de novembro de 2022

O Primeiro Outorgante

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.11.11 16:48:18+00'00'

O Segundo Outorgante



O Oficial Público

Assinado por: **Denise Loução Lopes Cêra**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.12.06 16:11:14+00'00'

Assinado por: [REDACTED]
[REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.11.14 16:36:03+00'00'

